UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 172/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027209/97-73, nos termos do parecer nº 178/97 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

DECIDE

negar provimento ao recurso interposto por KÁTIA DA SILVA BERNARDO contra a Resolução nº 23/97 - CEPE que indeferiu o seu pedido de anulação da homologação do resultado do Concurso para Professor Auxiliar do Instituto de Química da UFRGS.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado) WRANA MARIA PANIZZI, Reitora.